



PORTEARIA N.º 112/2019

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Antonio Marcelo da Rocha**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula nº [REDACTED] do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2018 a agosto de 2019, que serão gozadas de 02/01/2020 a 31/01/2020, voltando às atividades no dia 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 09 de dezembro de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 09/12/19.
Referente à Portaria 112/19
Concede férias a Antônio
Marcelo da Rocha.
P
Servidor Matrícula nº 0000280